



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3805/03

Denomina Rua PATRÍCIA VIEIRA RAMOS BORINE, a atual Rua “12”, (doze), do loteamento Jardim Varam, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Osias de Souza Projeto de Lei nº 052-03/04

KAZUHIRO MORI, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Patrícia Vieira Ramos Borine** , a atual Rua “12” (doze), do loteamento Jardim Varam, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo. Descrita como aquela que tem início no alinhamento da Avenida Cinco e, segue pelo seu eixo por uma distância de 585,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras ”P” e “L” e, do lado esquerdo com a quadra “M”, tendo o seu final na área de propriedade de Marcos Keutenedjan.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de outubro de 2003.

KAZUHIRO MORI Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino